

**DECRETO Nº 320  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 18/12/19  
Canindé de São Francisco/SE  
18 de Dezembro de 19  
Funcionário

Declara de Utilidade Pública, com fins de Desapropriação, de área para futura construção do Aterro Sanitário de Canindé de São Francisco/SE e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações; com disposições da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, de acordo com Art. 53, XI da lei Orgânica do Município, e lei complementar 06/2006 de 10 de outubro de 2006, e com observância ao que prescreve o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de implantação de futura instalação do Aterro Sanitário de Canindé de São Francisco a fim de atender questões sociais de saneamento básico, proporcionando melhor qualidade de vida à população;

**DECRETA:**

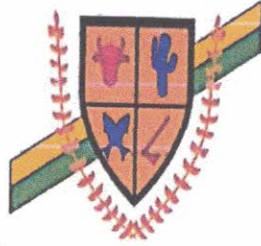
**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano, localizado a 10 km da sede municipal, o acesso é efetuado através da rodovia estadual (SE-230), a área do empreendimento é de 34 hct, próximo ao assentamento modelo:

I – Área de 34hct próximo ao assentamento modelo, e de acordo com plantas projetos em anexo

II - Todas as coordenadas (UTM 627026/8928997) descritas encontram-se nos Projetos Básicos Executivos do Aterro Sanitário de Canindé do São Francisco, realizado através da Secretaria de Turismo, com recurso do Programa de Desenvolvimento do Turismo de SERGIPE (PRODETUR/SE), gerenciado e validado pela Engenheira Ambiental Thassia Luzia Santana Costa CREA/SE 2715106610.

**Art. 2º** O imóvel declarado de utilidade pública, nos termos deste Decreto, é para fins de desapropriação, devendo ser utilizado pelo Consórcio de

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Fone 079 – 346-1901



**DECRETO Nº 320  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano, objetivando a futura construção do Aterro Sanitário de Canindé de São Francisco nas proximidades da SE-230.

**Parágrafo único.** O sistema tem como objetivo proporcionar saneamento básico para a população de Canindé de São Francisco através da gestão integrada de resíduos sólidos, os projetos foram elaborados com recursos oriundos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo de Sergipe – PRODETUR/SE - através do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**Art. 3º** Fica a Prefeitura de Canindé de São Francisco, através do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano - autorizada a promover, por via administrativa, no caso de anuência ou acordo com o proprietário, a desapropriação das áreas de terras declaradas de utilidade pública, ou judicial, e em articulação com a Procuradoria do Município, na hipótese contrária.

**Parágrafo único.** Para fins de imissão provisória na posse do imóvel constituído pela área de terra referida neste Decreto, pode ser alegada a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco/SE, 18 de dezembro de 2019;

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito de Canindé de São Francisco

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Fone 079 – 346-1901



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

<b>COD. PUBLICAÇÃO</b>	<b>ENTIDADE</b>
670	
<b>GRUPO</b>	<b>SUB-GRUPO</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	DECRETO
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>
decreto nº 320- aterro sanitário caninde-se	19/12/2019
<b>RESUMO</b>	
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA COM FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE	

<b>DATA</b>	<b>PUBLICADO POR</b>
18/12/2019	Creuza Silva